



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Francineli Dalmolim, matrícula nº 1087-7, Chefe da Agência de Emprego e Rendas, CPF nº 038.791.409-95, 05 (cinco) diárias de viagem, no valor total de R\$ 500,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, do dia 02 ao dia 06 de março de 2018, para Pato Branco PR, para participar do Curso Redes de Atendimento, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MARÇO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito